

Portaria Nº 320/2021

Brejo do Cruz, 13 de setembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a nova Estrutura Administrativa que trata a Lei Municipal nº 1066/2019.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir 09/09/2021 a 07/01/2022 a servidora **FRANCISCA PAULA BATISTA DA SILVA** matrícula 2325, ocupante do cargo de **MEDICO - CLINICO GERAL**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 13 de setembro de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal